

Leilão ID: 17911

**Titulo do leilão: LEILÃO SENAD - POLICIA CIVIL - VEICULOS
CONSERVADOS E SUCATAS**

Condições de Venda:

EDITAL DE LEILÃO N. 08/2025 - SENAD/POLÍCIA CIVIL DO DF

Leilão exclusivamente on-line, com lances através do Site www.paulotolentino.com.br

Disponível na página do Leiloeiro a partir de 09/05/2025, com abertura para lances a partir de 12/05/2025.

Fechamento do leilão: 30/05/2025 – sexta-feira, com encerramento a partir das 10:00 horas, sendo os lotes encerrados sequencialmente, ou seja, cada lote só será encerrado após o fechamento do anterior.

DA LEITURA DO EDITAL COMPLETO E VISITAÇÃO DOS BENS

Recomenda-se a completa leitura do Edital, que é **parte integrante das condições de venda e de acatamento obrigatório por parte dos licitantes**, não se admitindo alegação de desconhecimento do mesmo nem reclamações posteriores. Da mesma forma, recomenda-se a visitação prévia aos bens, independentemente de agendamento.

LOTES VENDIDOS COMO SUCATAS

Tais lotes somente poderão ser adquiridos por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato de credenciamento perante o leiloeiro, em conformidade com os termos fixados na Instrução DETRAN-DF nº 83, de 04 de maio de 2023, de modo que o Leiloeiro Público Oficial permita somente a participação de empresa devidamente autorizada junto aos órgãos executivos de trânsito das respectivas unidades federativas para fins de desmontagem de veículo automotor, na forma do § 3º do artigo 2º da Resolução Contran nº 611/2016.

DÉBITOS EVENTUALMENTE INCIDENTES SOBRE OS VEÍCULOS

Os débitos e gravames acaso existentes terão suas baixas requeridas pelo Leiloeiro junto aos órgãos competentes (DETRAN, SEFAZ, Varas de Justiça, B3 etc.) e não serão ônus dos arrematantes, que, contudo, são cientificados dos naturais procedimentos burocráticos que poderão demandar prazos fora de controle tanto do Leiloeiro quanto da SENAD e Polícias.

DA VISITAÇÃO

Os veículos poderão ser visitados e examinados previamente somente nos dias, horários e locais previstos no Edital.

DO PAGAMENTO

O pagamento do bem arrematado será à vista (parcela única), devendo o arrematante fazê-lo diretamente, por depósito em dinheiro ou transferência, para a conta corrente de titularidade do Leiloeiro Público Oficial, Paulo Henrique de Almeida Tolentino, CPF: 095.043.706-91, Banco do Brasil (001), Agência 5197-7, Conta Corrente 1.000.144-1, no valor total de arrematação mais a comissão, de 5% (cinco por cento), impreterivelmente, até às 15h00min (horário de Brasília-DF) do dia útil subsequente ao certame.

RETIRADA DOS BENS

O arrematante deverá retirar o(s) lote(s) arrematado(s) no nos dias, horários e locais previstos no Edital.

A não retirada dos bens, a partir do 15º (décimo quinto) dia, a contar da data de liberação, implicará declaração tácita de “ABANDONO” e acarretará perda de valores pagos, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Permanente de Alienação da PCDF.

Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, de uma única vez.

NOTA: ocorrendo fato que, a critério da Polícia Civil ou do Leiloeiro, inviabilize o cumprimento de tais datas e horários, tal fato, com definição de novas datas/horários, será previamente comunicado aos arrematantes, através do e-mail cadastrado junto ao Leiloeiro.